



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 25/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: Um milhão, cinquenta e dois mil e catorze euros e trinta e oito cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e doze euros e um cêntimo.-----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente, o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento, bem como da Subunidade de Contabilidade – neste último caso referente à vigésima segunda Alteração/Modificação ao Orçamento 2012 – Despesa e vigésima primeira Alteração/Modificação às Grandes Opções do Plano 2012 – Plano Plurianual de Investimentos – Atividades Mais Relevantes, os quais constam da pasta de documentos anexos a esta Ata. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, reportando-se à homenagem e colocação do busto do Dr. Francisco Sá Carneiro, começando por dizer que a considerava justa, frisando que embora fosse de iniciativa partidária, o executivo apresentara o assunto em Reunião de Câmara e fora aprovado por unanimidade. -----

Aditou que detinha pelo Dr. Francisco Sá Carneiro, o maior respeito, dizendo que nem sempre se identificara com as posições que o mesmo tomara, reconhecendo-lhe, no entanto, o papel de estadista e de democrata, salientando que Portugal muito lhe devia. Referiu, também, que o Dr. Francisco Sá Carneiro, nunca fora um homem acomodado, que não fora esse o seu desígnio, daí o respeito que nutria por ele. -----

Continuou a sua intervenção referindo não concordar que o convite formulado pela Câmara para a homenagem e colocação do busto do Dr. Francisco Sá Carneiro englobasse a inauguração das obras de Requalificação Urbana daquela zona, dado que a primeira era de iniciativa partidária. Mais disse que, na sua opinião, devia ter havido uma separação dos dois acontecimentos, referindo que fora essa a razão pela qual entendera não estar presente. -----

Seguidamente reportou-se à Creche de Malaqueijo, regozijando-se pelo facto da Segurança Social, passados dois anos, ter assinado o protocolo com a Associação Malaqueijo Solidário, algo muito aspirado por esta Associação e também pela Câmara Municipal, que assim libertou dos cofres municipais uma responsabilidade que não era sua. Lamentou, no entanto, que o responsável da Segurança Social, por desconhecimento, tivesse dito algumas “inverdades”, o que criara algum desconforto entre aqueles que conheciam verdadeiramente todo o processo.-----

Continuou a sua intervenção, regozijando-se por terem sido retiradas as árvores na confluência da Av. João Ferreira da Maia com a Rua Cândido dos Reis, o que dera outra visibilidade à obra, ficando mais bonita e com um ar muito digno.-----

Terminou a sua intervenção deixando uma nota positiva sobre o Presépio existente na Praça da República, afirmando ser “uma obra simples, feita pelos trabalhadores da Câmara Municipal, provando que era possível com pouco investimento fazer algo muito interessante”. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, reportando-se à requalificação da Zona da Rotunda Dr. Sá Carneiro e à colocação do busto por iniciativa do PSD local, opinando estar totalmente de acordo com a interpretação feita pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, pois considerava que deveriam ter sido dois atos separados, atendendo que um deles era investimento público, que nada tinha a ver com títulos e formações partidárias. Aditou que Rio Maior ao colocar na rotunda um busto do Dr. Francisco Sá Carneiro, estava a privilegiar e homenagear aquele que fora o 1º Ministro, após o 25 de Abril, a visitar Rio Maior, salientando que o mais importante era Rio Maior assinalar e reforçar através da decisão que se tomou na altura, de dar o nome daquele estadista à Rotunda Sá Carneiro. -----

Continuando no uso da palavra, o Vereador Dr. Silvino Sequeira, referiu-se à situação da União Desportiva de Rio Maior, questionando se já fora elaborada a carta, cujo texto fora consensualizado entre todos, na tentativa de protelar a situação até haver uma decisão do Tribunal. -----

Seguidamente referiu-se à Reestruturação Administrativa, lamentando que a

posição tomada pela Câmara, na defesa do interesse das populações, não tivesse seguido, em devido tempo, para a Assembleia da República. -----

Ainda no uso da palavra, reportou-se ao convite para o almoço da Associação Malaqueijo Solidário, informando que não pudera estar presente, por compromissos anteriormente assumidos, recordando que o processo relativo à Creche de Malaqueijo não fora simples e que as Creches de Malaqueijo e Chainça, foram comparticipadas pelo programa PARES, num montante largamente superior ao previsto inicialmente. -----

Continuando a sua intervenção, congratulou-se pelas obras que estavam a ser realizadas no centro da cidade, pois tratava-se de um projeto que vinha do anterior executivo, ao qual o atual executivo estava a dar continuidade. -----

Terminou a sua intervenção referindo-se ao Presépio que estava na Praça da República, opinando que o mesmo demonstrava a criatividade dos trabalhadores da Câmara Municipal. -----

VEREADOR, DR. NUNO LEAL SANTOS DA VEIGA MALTA. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio, começando por se reportar à intervenção proferida pelo responsável da Segurança Social de Santarém, aquando da assinatura do Protocolo com a Associação Malaqueijo Solidário, referindo que nada fora dito que não correspondesse à verdade sobre as Creches de Malaqueijo e Chainça, pois embora se tivesse verificado uma comparticipação superior à inicialmente prevista, posteriormente trouxera encargos para a Câmara Municipal. -----

Seguidamente, reportou-se ao projeto denominado Partinrio, referindo que: *“Terminou no passado Domingo o Partinrio. Novecentas pessoas participaram neste evento. Este projeto envolveu as catorze freguesias do concelho onde os participantes descobriram oportunidades e limitações dentro da democracia participativa. Promoveu-se o “empowerment” dos participantes no seu próprio papel de cidadãos em contexto local, nacional e global. Oferecemos aos participantes não só uma experiência concreta, mas também algumas ferramentas práticas e recursos para poderem utilizar no futuro. Promovemos, entre os participantes presentes, futuras cooperações no campo da democracia participativa. Foram discutidos vários temas, como a democracia, política,*

empreendedorismo e mais. Este foi um projeto essencialmente virado para os jovens. Para que estes comesçassem a ser massa critica, para que comesçassem mais cedo a ter uma cidadania mais ativa. O PartinRio permitiu dar voz aos jovens do nosso concelho. O formato dos workshops, baseou-se num modelo de formação informal, e neste ponto tenho de agradecer do fundo do coração às Produções Fixe, que foram nossas parceiras neste projeto.-----

Não posso deixar de fazer uma referência muito especial à Cristina, ao Fernando, à Liliana, ao Tiago, à Dora, à Carla e à Ema. Sem eles, todo este trabalho não seria possível. Os nossos colaboradores foram sem dúvida incansáveis e sempre prestáveis, daí que deva ser extraída certidão desta ata e junta ao processo de cada uma das pessoas que eu referenciei para que no seu processo conste a dedicação e empenho com que colaboraram no desenvolvimento do projeto PartinRio. Isto é o mínimo que posso fazer para lhes dizer, muito obrigado.-----

Contudo, as palavras são pouco para descrever o PartinRio, daí que iremos projetar um pequeno filme para dar uma amostra do que foi feito.”-----

VEREADOR, DRA. SARA MARIA CARAPITO FRAGOSO. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Fragoso, interveio, começando por se reportar ao PartinRio, reforçando a importância e abrangência deste projeto ao levar a todas as freguesias e lugares uma grande dinâmica. Deu os parabéns ao Vereador, Dr. Nuno Malta. Aditou que tivera a oportunidade de acompanhar algumas sessões, opinando tratar-se de uma atividade muito interessante. Disse, também, que gostava de destacar o empenho, o profissionalismo e a dedicação dos trabalhadores da Câmara Municipal de Rio Maior, nomeadamente os da área da Cultura e Turismo.-----

Seguidamente reportou-se às ações que estavam a decorrer na Biblioteca Municipal e informou que as salas estavam todas ocupadas. Frisou, também, o empenho dos trabalhadores do Cineteatro na realização das atividades do Partinrio, assegurando, ainda, a realização de todas as festas e atividades das escolas que se encontravam a decorrer para além das atividades normais do Cineteatro. -----

Realçou, ainda, o magnífico trabalho realizado na construção do presépio que

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

como já foi, anteriormente, dito é um trabalho artístico, salientando a criatividade do trabalhador da Câmara Municipal que concebeu esta obra. Endereçou, também, os parabéns a todos os trabalhadores do estaleiro que colaboraram na construção do presépio. -----

Salientou, igualmente, o trabalho realizado pelos alunos da Escola Profissional de Rio Maior que aderiram ao desafio da Câmara ao construírem e montarem a árvore de Natal que se encontra na Praça da República, dizendo que estava muito digna e que complementava todo o ambiente de natal, de que tanto se precisa. -----

Continuando no uso da palavra realçou a iniciativa, denominada “Presépios de Sal – Aldeia Natal”, que conseguiu congrega o interesse e a atividade de todos os lojistas das Marinhas do Sal. Opinou tratar-se de um projeto que dignificou o concelho de Rio Maior, convidando todos os presentes a visitar os Presépios de Sal - Aldeia Natal. Realçou, igualmente, o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores do Turismo nesta atividade, dizendo ser uma atividade que não estava programada, mas que imediatamente foi abraçada por todos, colocando o maior empenho na sua realização.-----

Finalizou esta matéria, afirmando que os números têm sido muito positivos e os visitantes tem correspondido ao desafio e ao esforço que as pessoas fizeram no embelezamento do seu espaço comercial. -----

Seguidamente referiu-se à assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Segurança Social e a Associação Malaqueijo Solidário, o qual já era aguardado há muito tempo. Salientou, mais uma vez, toda a confiança que a Associação Malaqueijo Solidário depositou na Câmara Municipal, deixando o seu agradecimento à referida Associação, por todo o empenho demonstrado na gestão da Creche de Malaqueijo.-----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, começando por se referir ao Presépio feito pelos trabalhadores da Câmara Municipal que se encontra na Praça da Republica, subscrevendo as palavras proferidas anteriormente sobre o mesmo, lamentando que já o tivessem vandalizado. Assim, solicitou aos elementos da Comunicação Social presentes na sala de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

reuniões para, dentro do possível, realçarem nos respetivos meios de Comunicação Social todo o trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da Câmara Municipal na realização do Presépio e informassem, também, sobre o vandalismo praticado, durante a noite, no referido Presépio.-----

Ainda sobre este assunto referiu também a espiral de assaltos que se tem verificado em instalações da Câmara Municipal, designadamente na Biblioteca Municipal, no Mercado Municipal e na Casa Senhorial. -----

Continuou a sua intervenção reportando-se ao Protocolo assinado relativo às Intempéries e informou que as obras estavam praticamente concluídas, cumprindo-se, assim, os prazos estipulados. -----

Sobre os Presépios do Sal, afirmou ter ficado comovido, ao verificar na NET que entre as fotografias mais badaladas do mês de dezembro, se encontrava uma relativa aos Presépios de Sal. Aditou tratar-se de uma seleção feita pela Comunicação Social e como Riomaiorense ficara extremamente satisfeito por alguém ter realçado a beleza daquela fotografia. -----

Seguidamente reportando-se à empresa Águas de Portugal, referindo ser já público que iriam ser constituídas três grandes empresas a nível nacional, havendo uma verticalização, com o fornecimento em alta e baixa. No caso concreto de Lisboa e Vale do Tejo, disse abranger cerca de noventa municípios e denominar-se-á “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, abrangendo uma área que vai de Ferreira do Zêzere a Évora. Referiu também que, se tudo se concretizar como previsto, as Autarquias irão beneficiar de uma renda até 5%, sobre o volume de água consumido e a partir de 2014 verificar-se-á uma baixa significativa do tarifário, quer da água, quer do saneamento. -----

Aditou que as Autarquias que tenham um tarifário abaixo destes valores terão um prazo de cinco anos para atualizar os tarifários e as que tiverem tarifários com valores acima, a partir de 2014, terão o tarifário estabilizado. Aditou que na faturação isso terá um impacto positivo face aos pagamentos a fazer à nova empresa. Disse, ainda, em relação há promessa que os dividendos começarão a ser distribuídos pelas autarquias, com exceção do ano de 2012, que a Câmara Municipal de Rio Maior receberá cerca de 580 mil euros de dividendos. Informou, ainda, que a previsão para a conclusão do processo é março de 2013, entrando em vigor, progressivamente. -----

Terminou a sua intervenção informando haver a garantia dos trabalhadores das

autarquias ficarem integrados nas novas empresas. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, de novo no uso da palavra, referiu, que apesar de não ter estado presente na cerimónia de assinatura do Protocolo com a Segurança Social, lhe relataram que houvera uma critica por parte de quem representou a Segurança Social, lamentando tal facto. Referindo-se de seguida, à capacidade que o anterior executivo teve, perante uma reivindicação de quem representava a população da Chainça e de Malaqueijo, conseguir construir as citadas creches.-----

Recordou que não eram Instituições Particulares de Solidariedade Social e que, na altura, foram feitas diversas diligências para se encontrar a melhor solução, nomeadamente reuniões na Secretaria de Estado, dizendo que a solução encontrada passou pela Instituição de S. João Batista de S. João da Ribeira apresentar uma candidatura ao programa PARES.-----

Informou que, entretanto, houvera disponibilidade da Unidade de Gestão para aceitar candidaturas de Câmaras Municipais a equipamentos desta natureza, e que o executivo, de então, bem como a Assembleia Municipal se pronunciaram favoravelmente, que a diferença entre a comparticipação para a IPSS de S. João da Ribeira através do programa PARES e a comparticipação comunitária, através da Câmara Municipal, era substancialmente superior. -----

Frisou mais uma vez que o objetivo fora atingido, ou seja conseguir uma creche em Chainça e outra em Malaqueijo, onerando o mínimo possível os cofres da Câmara Municipal. -----

Frisou não estar interessado em polémicas desta natureza, pois sempre pautou a sua vida pública por aquilo que os seus executivos conseguiram realizar, não por discursos, nem por ataques a A ou B, portando dava o assunto por encerrado. -----

Finalizou a sua intervenção reafirmando que todos se devem congratular pelo facto de Rio Maior ter ficado com duas infraestruturas de carácter social e com um esforço mínimo de comparticipação por parte da Câmara Municipal. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou a intervir, reafirmando que não fora a Câmara que se candidatara ao programa PARES.-----

Aditou que a Segurança Social garantiu, na altura, que financiava o funcionamento da creche e resolveu-se, mas dois anos depois, não se compreendendo por que razão passaram dois anos até à assinatura do protocolo. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA -----

A Presidente interveio, referindo compreender as intervenções feitas pelo Vereadores Dr. Carlos Nazaré e Dr. Silvino Sequeira, no que concerne ao convite formulado para inauguração das obras de Requalificação da Rotunda Francisco Sá Carneiro e colocação de busto em sua homenagem. Assim, recordou que às 17.00H do mesmo dia, se realizou a cerimónia do PSD local, onde, à semelhança de todos os anos, foi ali colocada uma coroa de flores, sendo essa, sim, uma iniciativa partidária, lamentando que os Senhores Vereadores tenham interpretado o convite formulado de outra forma.-----

Relativamente à questão das árvores na Av. João Ferreira da Maia, opinou não ter sido fácil gerir todas as questões levantadas, quer nas redes sociais, quer localmente, pois é sempre muito fácil dizer mal. Aditou que as pessoas continuam a criticar porque pensam que se está a desperdiçar dinheiro que deveria ser aplicado noutras áreas. Referiu que não podia andar com um “letreiro” onde se lê-se que as verbas ali aplicadas não poderiam ser aplicadas noutras áreas. Salientou que ao Executivo competia tornar o concelho atrativo, quer para quem já lá vive, quer no intuito de captar pessoas para lá residirem e investirem. Informou, também, ter-se verificado a necessidade de realizar alguns ajustamentos, sempre cumprindo os pareceres técnicos emitidos, opinando que depois destas obras concluídas a cidade ia ficar muito mais bonita, atrativa e com um aspeto arquitetónico muito mais arejado e moderno. -
Relativamente ao Presépio deixou um especial agradecimento aos trabalhadores do estaleiro Municipal, referindo que embora o Artur Ribeiro seja o autor da obra e artista que esculpiu as peças em madeira retirada das árvores que foram cortadas, o mesmo não quer agradecimentos, pois afirma

que sem a envolvimento dos colegas do estaleiro não tinha sido possível executar aquela obra. Lamentou, contudo, a falta de cidadania, por parte daqueles que conseguiram entrar naquele espaço para o vandalizar. -----

Afirmou, ainda, que o agradecimento era extensivo às Empresas Matelmor e Irmãos Silva que facultaram os meios para a colocação do Presépio e da árvore de Natal na Praça da República, assim como à Escola Profissional de Rio Maior e à empresa “Discos da Memória” que ofereceu quinhentos euros em materiais. -----

Por último, deixou um agradecimento a todos os que acompanharam a Vila Natal, nomeadamente a Vereadora, Dra. Sara Fragoso e a Dra. Cristina Vicente. -----

Seguidamente reportou-se ao XV Aniversário da Escola Superior de Desporto, manifestando o seu anseio e a urgência na mudança para as novas instalações, dizendo haver o compromisso da tutela da mudança acontecer durante as férias de Natal. -----

Deixou, também, uma palavra de apreço para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, que assinalaram os seus cento e vinte anos numa cerimónia com uma carga institucional e emotiva muito grande, com a nomeação do “Bombeiro do Ano” e com a presença do Sr. Secretário de Estado da Administração Interna. -----

Continuou a sua intervenção reportando-se à questão da Reforma Administrativa dizendo que a lei estava em discussão e que já fora votada na generalidade. Salientou, ainda, o facto do PCP ter apresentado setecentas propostas de alteração, exigindo que sejam discutidas e votadas uma a uma. -- Sobre o facto de não ter sido, ainda, enviado para a Assembleia da República a deliberação da última reunião de Câmara sobre a posição final da autarquia sobre esta matéria, assumindo que a mesma seria remetida para a Assembleia da República ainda no decorrer da presente reunião.-- -----

Terminou a sua intervenção reportando-se à controvérsia gerada relativamente à atribuição do prémio Nobel da Paz, à União Europeia, desejando que “neste cantinho” da Europa também se preconize esse bem maior, contribuindo quer para a reconciliação, quer para a democracia e para a defesa dos direitos humanos, afirmando que a paz não era só a ausência de guerra. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – GESTÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE DE MALAQUEIJO – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS -----

Foi presente à Câmara a informação nº 80/2012/SUASS, datada de 26 de novembro de 2012, relativa a Comissão de acompanhamento ao protocolo de Colaboração – Gestão de Funcionamento da Creche de Malaqueijo – Apresentação de Relatórios.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUJEITOS A PARECER PRÉVIO – ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 -----

Foi presente à Câmara a informação nº 325/SUAP, datada de 11 de dezembro de dois mil e doze, relativa a contratos de prestação de serviços sujeitos a parecer prévio – Orçamento de Estado para 2012. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, questionando se os documentos em causa eram para ratificar pelo executivo camarário ou apenas para conhecimento, dado o teor da informação dos Serviços. -----
Aditou que o documento apenas tinha uma relação dos contratos de prestação de serviços, solicitando cópia dos contratos ali mencionados. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

JANTAR SOLIDÁRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO CONCELHO DE RIO MAIOR “ O NINHO”. -----

Foi presente à Câmara, um convite da Direção do Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior, “O Ninho” para jantar solidário a realizar no dia 15 de dezembro, pelas 20H – Centro de Eventos Gato Preto. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A Câmara tomou conhecimento. -----

**ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DA LT, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, EM. –
OFÍCIO DA SRU LEZÍRIA DO TEJO -----**

Foi presente à Câmara um ofício da SRU Lezíria do Tejo, referência 173/2012, datado de 23 de novembro, enviando Relatório de gestão do 1º Semestre de 2012 e Plano de atividades de 2013, acompanhados de parecer do Fiscal Único. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, para solicitar uma cópia do documento da SRU Lezíria do Tejo. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

**DESPACHO N.º 42/PRES/2012 – LIBERAÇÃO DE 60% DA CAUÇÃO (20.321,06€) –
EMPRESA HENRIQUE QUERIDO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A - EMPREITADA
“CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE CHAINÇA.”-----**

Foi presente à Câmara o despacho nº 42/PRES/2012, datado de 5 de dezembro, relativo à liberação de 60% da caução (20.321,06€) - Empresa Henrique Querido - Sociedade de Construções, S.A. - Empreitada “Construção da Creche da Chainça, datado de 05 de dezembro de 2012 -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço respeitante à autorização da liberação de 60% da caução da empreitada “Construção da Creche de Chainça”, dando cumprimento ao estipulado no nº 2 do artigo 3º do Dec. Lei nº 190/2012, de 22 de agosto. -----

**DESPACHO N.º 21/VICE-CF/2012 – CERTIFICAR AUMENTO DE COMPARTES, EM
ESPADANAL – FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JOSÉ JOAQUIM COELHO
ANTUNES.-----**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Foi presente à Câmara o despacho nº 21/VICE-CF/2012, relativo à emissão de certidão de aumento de compartes, em Espadanal, Freguesia de Rio Maior, em nome de José Joaquim Coelho Antunes, acompanhado de informação do setor de topografia e parecer da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, ratificar o Despacho nº 21/VICE-CF/2012, exarado ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei nº 5-A/2002, de 1 de janeiro, que determinou a emissão da certidão de aumento de compartes nº 249/2012, de 10/12/2012. -----

UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

MAPA DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE RIO MAIOR – EMISSÃO -

Foi presente à Câmara a informação nº 42-Liv. SUTL, datada de 03 de dezembro de 2012, relativa ao Mapa dos horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de Prestação de Serviços do concelho de Rio Maior – Emissão. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em face da informação em apreço, emitir os respetivos mapas de horário dos estabelecimentos, conforme disposto no artigo 14º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Rio Maior.-----

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CAMARÁRIOS E REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Foi Presente à Câmara a proposta da Presidente da Câmara, datada de 12 de dezembro de 2012 relativa à Reorganização dos Serviços Camarários e Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

A Presidente, interveio, fazendo a apresentação do assunto e lendo a proposta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, questionando quando a nova estrutura vigorasse em pleno, quantos Chefes de Divisão ficariam.-----

A Presidente esclareceu que ficariam cinco chefes de divisão para as seguintes unidades orgânicas flexíveis: Unidade Administrativa e Recursos Humanos, Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto Turismo e Juventude, Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património, Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias, e a Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, logo cinco chefes de. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré, interveio, começando por afirmar que sempre estiveram contra a Lei que retira quadros aos municípios e competência técnica às autarquias. Frisou que se retiram técnicos e se responsabilizam os autarcas, cada vez mais.-----

Frisou compreender o esforço feito pela Câmara Municipal para resolver esta questão, compreendendo também que esta “morte anunciada” foi prolongada, louvando a Câmara por isso, no entanto, na sua opinião, não resolverá o problema dos funcionários da Câmara Municipal e da própria autarquia. Aditou que, conseqüentemente, cada vez mais nas reuniões de Câmara faltará informação e suporte técnico para analisar as diversas situações que surjam.-- Terminou a sua intervenção referindo que, ainda que reconhecesse o esforço do município para prolongar este regime transitório, o seu sentido de voto seria a abstenção.-----

A Presidente, voltou a intervir, referindo aceitar a posição assumida, apesar de não compreender dado que tudo o que estava a ser feito era no sentido de cumprir a Lei, tendo utilizado todos os instrumentos possíveis. -----

A Câmara em face da proposta da Presidente da Câmara, supra referida,

designadamente, atentos os considerandos ali elencados, deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista: -----

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 53.º, n.º 2 alínea n) e 64.º, n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro e artigos 4.º, n.º 1 e 2, 7.º, n.º 3, 8.º, nº1, alínea b), 9.º, n.º 1 e 25.º, n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão a Reestruturação dos Serviços Municipais do Município de Rio Maior, nos seguintes termos:

a) Adoção de um modelo estrutural hierarquizado, nos termos da alínea a), n.º1, do artigo 9.º e, n.º3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes de nível intermédio de 2.º grau, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal;-----

b) Definição de uma estrutura unicamente flexível, comportando o número máximo de 5 unidades orgânicas flexíveis, a criar pela Câmara Municipal, que definirá as respetivas atribuições e competências, sob proposta da Presidente da Câmara Municipal, e ainda uma estrutura intermédia a ser chefiada por um dirigente intermédio de 3.º grau;-----

c) Definição do número máximo total de 14 subunidades orgânicas, a serem criadas por despacho da Presidente da Câmara Municipal;-----

d) Definição das competências, da área e dos requisitos do recrutamento de um cargo de direção intermédia de 3ºgrau, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, nos seguintes termos:-----

d.1) Competências:-----

i) Ao titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau compete garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas ao serviço em que se integra, assegurando o seu bom desempenho, através da otimização de recursos humanos, materiais e financeiros e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com os objetivos do

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Município, prestando apoio técnico especializado no planeamento e gestão da atividade municipal;-----

- ii) Para além das competências previstas no número anterior, ao titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau, são aplicáveis as competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau previstos no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, e as constantes do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

d.2) Condições de recrutamento:-----

O cargo de direção intermédia de 3º grau é recrutado de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:-----

- a) Licenciatura pré Bolonha ou segundo ciclo ou mestrado integrado pós-Bolonha, na área de direito, complementado com formação profissional ou experiência adequada ao exercício das funções;-----
- b) Um ano de experiência profissional na carreira de técnico superior, na área de atuação do cargo.-----

d.3) Estatuto Remuneratório:-----

A remuneração do cargo de direção intermédia de 3ºgrau, corresponde, à 6ª posição remuneratória, da carreira de técnico superior.-----

2.Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e artigo 7.º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, aprovou, remetendo em seguida à Assembleia Municipal, para conhecimento, o seguinte:-----

- a) Revogar a deliberação da Câmara Municipal de Rio Maior de 10/12/2010, emitida sobre a proposta n.º2/VICE-CF/2010, datada de 06/12/2010;-----
- b) Criar as seguintes unidades orgânicas flexíveis:-----
 - i) Unidade Administrativa e Recursos Humanos;-----
 - ii) Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto, Turismo e Juventude;-----
 - iii) Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património;-----
 - iv) Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias;-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

- v) Unidade de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território;-----
- vi) Gabinete de Apoio Jurídico e Contratação Pública (estrutura intermédia a ser dirigida por chefia intermédia de 3.º grau);-----
- c) Aprovar as respetivas atribuições e competências constantes das subsecções II e III, da secção II, do capítulo III do Regulamento que constitui o Anexo I à presente proposta;-----
- d) Aprovar o Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais que constitui o Anexo I à presente proposta, que servirá como manual dos serviços municipais, após publicação em Diário da República, revogando-se o Regulamento aprovado pela deliberação referida supra na alínea a), sem prejuízo da norma transitória constante do artigo 24.º do novo Regulamento.-----
- e) Aprovar a manutenção das comissões de serviço de 2 chefes de divisão, 8 dirigentes de nível intermédio de 3.º e 4.º grau e 1 chefe de equipa multidisciplinar, conforme a seguir discriminado:-----
- Dr.ª Aldina Santos – Chefe de Divisão da Unidade de Educação Ação Social e Saúde;-----
 - Dr.ª Cristina Vicente – Chefe de Divisão da Unidade de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude;-----
 - Dr. Luís Vicente – Dirigente de nível intermédio de 3º grau;-----
 - Dr.ª Ana Tavares – Dirigente de nível intermédio de 3º grau;-----
 - Dr.ª Anabela Leal – Dirigente de nível intermédio de 3º grau;-----
 - Dr. Armando Monteiro – Dirigente de nível intermédio de 3º grau;-----
 - Dr. Carlos Pereira – Dirigente de nível intermédio de 3º grau.-----
 - Dr.ª Dulce Palminha – Dirigente de nível intermédio de 4º grau;-----
 - Dr.ª Ana Goucha – Dirigente de nível intermédio de 4º grau;-----
 - Dr.ª Carla Barata – Dirigente de nível intermédio de 4º grau;-----
 - Eng.º Francisco Serra – Chefe de Equipa Multidisciplinar.-----
- f) Suspende os efeitos das alterações decorrentes da adequação orgânica, nos termos seguintes:-----
- i) As atribuições e competências do dirigente de nível intermédio de 3.º grau, constantes supra da alínea d) do n.º 1 da presente proposta,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

apenas entrarão em vigor após a cessação das comissões de serviço dos dirigentes de 3.º e 4.º grau atualmente nomeados;-----

ii) A criação da Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto, Turismo e Juventude, prevista no ponto ii) da alínea b) só entrará em vigor após o *términus* das comissões de serviço das dirigentes atualmente nomeadas nas Unidades de Educação, Ação Social e Saúde e de Cultura, Património Cultural, Turismo e Juventude;-----

iii) As competências da Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias, na parte relativa ao Apoio às Freguesias, só entrarão em vigor na esfera desta unidade após a cessação da comissão de serviço do chefe desta equipa, mantendo-se estas na equipa Multidisciplinar de Apoio às Freguesias até lá.-----

g)Reconduzir, nos cargos que ocupam atualmente de chefes de divisão, os seguintes trabalhadores:-----

i) Dra. Lurdes Violante, na Unidade Administrativa e Recursos Humanos;---

ii) Dr. Jorge Colaço, na Unidade Financeira, Contabilidade, Aprovisionamento e Património;-----

iii) Eng.º Ricardo Rosário, na Unidade de Obras Públicas, Espaço Público, Equipamentos e Apoio às Freguesias, Equipamentos e Apoio às Freguesias.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Abstive-me neste ponto ainda que reconhecendo o esforço da Câmara na manutenção deste regime transitório, mas de facto o que está em questão é a Lei base que impõe aos Municípios a retirada de quadros técnicos.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo PS. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Subcrevo a declaração de voto do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, e quero reforçar que,

fundamentalmente é uma questão de base, é uma questão de Lei. Nós não devemos continuar no Poder Local a aceitar tudo o que nos é imposto pela Administração Central, quando o que está verdadeiramente em causa são os serviços que o Poder Local vai prestando às populações e com legislação como esta que querem impor aos municípios, quem é verdadeiramente prejudicado é a população sobre quem a ação dos municípios se dirige.”-----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo PS. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto oral:-----

“Votei favoravelmente porque entendo que qualquer estrutura que uma autarquia possa ter, independentemente de ter a qualidade dos seus trabalhadores, nunca é a ideal. Perante a restrição que as Autarquias têm sentido com a diminuição das receitas e no cumprimento da Lei, embora também não concorde com a base, entendo que este voto favorável é no sentido de que, com todo o sacrifício que a Câmara terá que fazer, quer para manter até ao limite do possível as Comissões de Serviço, em vigor, penso que irá ajudar, ao relacionamento entre a autarquia e os seus trabalhadores e a partir de meados do ano de 2014, entrará em vigor a nova estrutura. Por isso este voto favorável dá-me muito conforto.”-----

DESpesas DE REPRESENTAÇÃO DOS DIRIGENTES – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO.- -----

Foi presente à Câmara a Proposta nº 4/PRES/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, relativa a Despesas de Representação dos Dirigentes - Autorização de Pagamento -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo que iriam votar favoravelmente a proposta apresentada na medida em que poderá constituir um incentivo aos dirigentes que ficaram e às responsabilidades acrescidas com que têm de se deparar todos os dias. Desejou que isso servisse de incentivo e

de reconhecimento municipal pelo esforço desenvolvido. -----

A Câmara em face da proposta da Presidente da Câmara, supra referida, designadamente, atentos os considerandos ali elencados, deliberou por unanimidade:-----

- Nos termos do artigo 24.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão de atribuição de despesas de representação nos seguintes termos:-----

- i) Atribuição de despesas de representação aos dirigentes de nível intermédio de 2º grau, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o nº 2 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com as correspondentes atualizações anuais;-----
- ii) Atribuição de despesas de representação aos chefes de equipa multidisciplinares porque equiparados aos dirigentes de nível intermédio de 2.º grau, nos mesmos termos aplicáveis a estes conforme definido na alínea anterior;-----
- iii) A atribuição de despesas conforme as alíneas supra terá efeitos retroativos à data de entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A DRELVT E O ISS, I.P. – ANO LETIVO 2012/2013 -----

Foi presente à Câmara a informação nº 93/SUASE/2012, datada de 28 de novembro, relativa a Educação Pré-escolar - Serviço de Apoio à Família - Aditamento ao Acordo de Cooperação Celebrado com a DRELVT e o ISS,I.P. - Ano Letivo 2012/2013-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta da deliberação.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Aditamento ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-escolar para o Ano Letivo 2012/2013, conforme informação em apreço.-----

Neste momento a Presidente saiu da sala de reuniões de Câmara, ficando o Vice-Presidente a presidir.-----

UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL, TURISMO E
JUVENTUDE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – DESMOR, E.E.M ----

Foi presente à Câmara a ofício nº 293/Desmor/2012, datada de 6 de dezembro, relativa à Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos - Desmor, E.E.M -----

O Vice-Presidente interveio tendo apresentando o assunto e tecendo diversas considerações sobre o mesmo, salientando tratar-se do rigoroso cumprimento da Lei.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo que o pedido de autorização prévia em apreço vem à Câmara com efeitos retroativos. Mais disse, que o ano de dois mil e doze estava a terminar e que a Lei dos Compromissos datava de 21 de fevereiro, que os atos mencionados tinham de ser ratificados, pois tiveram início em 16 de julho e 6 de junho, respetivamente, portanto em plena vigência da Lei nº 8/2012.-----

Aditou que a documentação em causa, no seu entender, atendendo à responsabilidade dos eleitos e dos dirigentes constante na Lei dos Compromissos, devia ser acompanhada de informação jurídica dos serviços da Câmara. Mais disse que, por essa razão, não se sentia devidamente confortável para votar favoravelmente esta matéria. -----

O Vice-Presidente interveio tendo solicitado ao Dr. Carlos Coutinho,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Administrador Executivo da Desmor, presente na sala de reuniões, que efetuasse uma introdução do documento em epígrafe. -----

O Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, interveio a pedido do Vice-Presidente, tendo referido que o procedimento em causa era similar ao da Câmara para autorização prévia dos compromissos plurianuais, referindo que no caso da Desmor, o assunto ainda era tratado em sede de acionistas, pois a empresa municipal ainda não tinha constituído, ao abrigo da nova Lei, a Assembleia Geral, com a consequente alteração de estatutos. -----

Aditou haver algumas dúvidas na interpretação da Lei quanto à necessidade de autorização prévia da Câmara Municipal para assunção de compromissos, que na dúvida, remeteram à Câmara para aprovação. -----

Continuando no uso da palavra referiu, também, que a documentação enviada inclui dois compromissos plurianuais respeitantes a comunicações móveis e fornecimento de gás. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, de novo no uso da palavra, começou por agradecer as explicações dadas pelo Dr. Carlos Coutinho, referindo não duvidar da boa-fé da Administração da Desmor neste processo, salientando, contudo, que a única questão era a falta de informação adicional, nomeadamente parecer técnico jurídico. -----

Frisou perceber perfeitamente que surgissem compromissos assinados quatro meses depois da entrada em vigor da Lei, pois as dúvidas na sua aplicação, mantinham-se.-----

Terminou a sua intervenção reiterando que não tinha dúvidas em relação à boa-fé dos envolvidos no processo, mas não tinha o conforto necessário em termos jurídicos que, na sua opinião, daria outra sustentabilidade à tomada de decisão.-----

O Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, voltou a usar da palavra, referindo haver um período transitório entre a publicação da Lei e a sua regulamentação e que os procedimentos agora apresentados eram anteriores à respetiva regulamentação. Mais disse, que toda a questão legal estava explicada na proposta apresentada, referindo, também, que era um

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

procedimento similar ao da Câmara, dizendo que, no caso de uma empresa municipal, o processo tinha de ser apresentado ao acionista Câmara Municipal.-----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, de novo no uso da palavra, referiu compreender a questão apresentada pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, dizendo que um parecer jurídico sustenta sempre melhor a tomada de decisões. Disse, contudo, que no caso em apreço, essa situação não se colocava, pois a documentação enviada era perfeitamente explícita relativamente ao enquadramento legal.-----

Terminou, assim, referindo que a observação feita pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré não era suficiente para retirar o ponto da discussão.-----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e do Presidente em exercício que exerceu o voto de qualidade e com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro conjugada com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, aprovar a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos propostos.-----

O Vereador Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votamos contra esta autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, pois a proposta não está confortada com o necessário, parecer jurídico.”-----

A presente declaração de Voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.-----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei a favor porque na minha opinião a documentação enviada pela empresa Desmor é suficientemente explícita sobre o enquadramento e o parecer jurídico

nada iria acrescentar ao valor da proposta apresentada.”-----

CONTRATO-PROGRAMA – DESMOR, E.E.M. – ANO 2013. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 39/UCPCJ/2012, datada de 10 de dezembro, relativo ao Contrato-Programa - Desmor, E.E.M.- Ano 2013. -----

O Vice-Presidente interveio tendo mais uma vez solicitado ao Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, presente na sala de reuniões, que efetuasse uma introdução do documento em epígrafe. -----

O Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, interveio a pedido do Vice-Presidente, começando por dizer que fora muito difícil a preparação dos documentos previsionais da Desmor para o ano de dois mil e treze, porque a trinta e um de agosto fora publicada a nova Lei de Enquadramento das Empresas Municipais que obrigava ao cumprimento de regras diferentes e muito específicas na elaboração desses documentos. -----

Aditou que se verificava uma complexidade muito grande ao nível da justificação da Contabilidade Analítica, que os cálculos tinham de contemplar o diferencial entre aquilo que a instalação custa, o denominado preço de mercado e a taxa efetivamente cobrada pela utilização das instalações desportivas. -----

Salientou que, mais uma vez, se verificava a redução da dependência financeira da Desmor face à Câmara Municipal. Informou, também, que o contrato-programa no valor de 665 mil euros, estava abaixo dos valores apresentados anteriormente, representando motivo de grande satisfação para a Administração da Empresa, pois o aumento da estrutura ao nível de mais instalações desportivas, mais quartos e mais trabalho, continuava a reduzir a dependência financeira da Câmara Municipal que ficava nos 30% ao nível da receita total, no orçamento para 2013. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, referindo que a empresa se encontrava obrigada à prática de preços sociais aprovados pela Câmara e todos sabiam que os mesmos eram abaixo dos custos encontrados na prática.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Aditou que tinha muito gosto em reconhecer o trabalho que estava a ser feito no sentido de reduzir a dependência do município, realçando a boa gestão na procura de melhores soluções para a empresa municipal. -----

Seguidamente referiu que o que estava previsto no documento era a previsão para o próximo ano, recordando que solicitara, anteriormente, que os documentos em causa viessem sempre acompanhados de informação relativa à real utilização reportada aos últimos meses -----

Terminou a sua intervenção referindo que se trabalhava sempre num quadro de previsão, não havendo informação da realidade, quer ao nível dos utentes, das horas e do equipamento, opinando ser esta a lacuna que “manchava” este trabalho que devia ser reconhecido da Administração da Desmor. -----

O Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, de novo no uso da palavra, retorquiu que, embora não estivesse explicito nos documentos, pretendiam apresentar mapas de execução do contrato-programa, informando que os mapas relativos ao ano de 2012 seriam apresentados aquando da apresentação das Contas.-----

Aditou que, neste momento, ainda não tinha sido possível fazer o fecho do histórico em termos de utilização relativamente ao ano de 2012, dizendo que existiam duas variantes, a venda de instalações a preço de mercado e a preço social, que esta diferença tinha de ser muito bem calculada e explicada. -----

Referiu ainda, ser entendimento da Administração, que o lucro retirado da utilização do Centro de Estágios era a venda de instalações desportivas pela utilização dos estágios a preço real e não a preço subsidiado. Terminou a sua intervenção, salientando mais uma vez que essa diferença tinha de ser muito bem analisada para não causar erros de leitura, dizendo não ser possível, nesta altura, aferir a mesma com o rigor necessário. -----

A Câmara em face da informação supra referida, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão, o Contrato-Programa para o ano de 2013 a celebrar com a Desmor, E.E.M. -----

O Vereador Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte declaração de

voto, oral:-----

“Se há momentos gratificantes na reunião de hoje, este é um deles. É com muita satisfação que eu voto favoravelmente este contrato programa entre a Desmor e a Câmara Municipal de Rio Maior. -----

O Dr. Carlos Coutinho teve uma intervenção que vai ao encontro do que é a razão de ser das instalações desportivas da Desmor e da sua gestão, que é tentar arrecadar receita para poder viabilizar a utilização das infraestruturas desportivas por entidades que noutras circunstâncias não teriam condições de utilizar, se nos reportássemos ao preço de mercado.-----

Manifesto a minha satisfação e congratulo-me por este objetivo continuar a ser atingido, embora a Desmor tenha um privilégio que é ter recebido um equipamento e uma infraestrutura para o qual não tem de fazer amortização do capital investido. Há um conjunto de circunstancias que viabilizam os objetivos a atingir. Mas o fundamental está a ser atingido. -----

Eu compreendo as dificuldades quando se tem que reportar a entidades estranhas, não conhecendo o início do processo, e que não conhecem a razão de ser das infraestruturas desportivas. -----

Muitas das infraestruturas desportivas que estão construídas foram candidaturas aprovadas ou pelos Fundos Comunitários ou pela Administração Central e apresentámos a candidatura no intuito de poder proporcionar ao maior número possível de pessoas, nomeadamente, jovens, a utilização das infraestruturas desportivas. E também porque os valores que os estabelecimentos de ensino recebiam à época, do Ministério da Educação, para aluguer de instalações para a prática desportiva, nem de perto, nem de longe, chegava aos preços de mercado e quem resolve este problema é a Câmara Municipal atribuindo uma comparticipação financeira à Desmor. -----

Por maioria de razão e falo pela vivência que tenho, hoje é possível termos centenas de pessoas, crianças especialmente, a praticar desporto, porque as infraestruturas estão a ser disponibilizadas como o estão a ser, quer aos estabelecimentos de ensino, quer aos grupos desportivos. -----

É com muita satisfação que eu votei favoravelmente o contrato programa entre a Desmor e a Câmara Municipal de Rio Maior.”-----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, apresentou a seguinte declaração de voto, oral: -----

“Votei favoravelmente o Contrato Programa entre a Câmara e a Desmor, porque entendo que ao longo dos anos tem sido feita uma gestão cuidada e racional, que tem permitido que a Desmor cada vez precise menos da participação da Câmara Municipal. Isto é extensível ao Conselho de Administração, devido à gestão correta e exemplar que tem feito.” -----

DESMOR, E.E.M – ORÇAMENTO E PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2013. -----

Foi presente à Câmara o ofício nº 287/Desmor/2012, datado de 22 de novembro, relativo a Desmor, E.E.M - Orçamento e Plano de Atividades para o Ano de 2013.-----

O Vice-Presidente interveio tendo mais uma vez solicitado ao Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, presente na sala de reuniões, que efetuasse uma introdução do documento em epígrafe. -----

O Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, interveio a pedido do Vice-Presidente, referindo que a Administração da Desmor estava orgulhosa em relação ao orçamento apresentado. -----

Salientou, também, o facto de existir a garantia da Desmor não ser uma das empresas municipais a extinguir em fevereiro de 2013, ao abrigo da nova Lei, o que lhes dava uma enorme satisfação. -----

Disse, ainda, em relação aos últimos três anos de gestão desta administração, que o ano de 2011 era aquele que fez com que a empresa sobrevivesse.-----

Continuou a sua intervenção fazendo a comparação com o ano de 2009, dizendo que a estrutura de receita tinha por base 70% de receitas próprias, havendo uma expectativa de receita 53% superior a 2009. -----

Frisou que os números referidos a todos orgulhavam, salientando a diminuição dos serviços externos que agora pesavam 42% nos custos da empresa, contra os 46,7% do ano de 2009. Aditou que atualmente a estrutura de pessoal da Desmor tinha que estar preparada para uma ocupação do Centro de Estágios

na ordem dos 99,5% dos dias do ano, contra cerca de 75% nos anos de 2009 e 2010, dizendo que tal situação obrigava a ter uma estrutura de pessoal completamente diferente, o que, simultaneamente, permitia a criação de emprego suportada única e exclusivamente em receitas próprias. -----

Relativamente ao ano de 2013, disse que o peso das receitas com pessoal nas receitas próprias da Desmor, representava 73,4%, contra 84,7% de 2009, o que fazia com que a estrutura financeira se baseasse exclusivamente na existência de receitas próprias, sendo que a estrutura do orçamento era suportada em 70% de receitas próprias e 30% de receita oriunda de contrato programa. Mais disse que aquilo que estava a ser feito era criar oportunidades no sentido de dar sustentabilidade à empresa, não por via de dinheiros públicos, mas por via da captação de receitas próprias. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio, começando por dizer que já expressara a sua opinião no ponto anterior sobre o contrato programa entre a Câmara e a Desmor, fazendo as referências que, conscientemente, entendera fazer. -----

Continuando a sua intervenção referiu que pela maneira repetitiva que o Dr. Carlos Coutinho se reportava ao ano de dois mil e nove, comparando-o com o ano de dois mil e doze, poderia deixar no ar uma acusação de má gestão do ano em referência. -----

Assim, frisou que este tipo de investimento não tinha lucros imediatos, pelo que o Dr. Carlos Coutinho e a atual gestão da Desmor, nos últimos três anos, também estavam a beneficiar da boa imagem que em anos anteriores a empresa municipal deixara aos clientes que utilizaram o complexo desportivo e as instalações. -----

Aditou que o mérito da atual gestão da empresa foi potenciar ainda mais o que foi feito em anos anteriores. Recordou que quando no ano de dois mil e dez receberam a empresa nas condições que receberam, isso representava um trabalho anteriormente desenvolvido, que fora pioneiro, pois fora este o 1º Centro de Estágios a ser construído no País, de iniciativa autárquica, daí haver todo um caminho a percorrer, de credibilização, que com erros e também com coisas acertadas, as anteriores administrações da Desmor, conseguiram. -----

Continuando no uso da palavra, referiu também que quando o atual Conselho

de Administração iniciara a gestão desta empresa, esta era uma instituição respeitada, aditando que a nova administração tem tido o mérito de dar continuidade a esse trabalho, melhorando-o, daí os resultados apresentados. -- Terminou a sua intervenção referindo que não ficaria bem consigo próprio, se não deixasse registado o seu apreço pela bondade das pessoas que tiveram a coragem, em anos anteriores, de aceitarem gerir a Desmor.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, começando por se congratular pelo conforto da Desmor não ser uma empresa a extinguir, opinando que sempre fora sua convicção que atingiriam esse objetivo, pois a possibilidade de realizar cerca de 70% de receitas próprias, dava essa garantia, frisando que a citada empresa era um instrumento essencial para a política desportiva da Câmara. Congratulou-se, também, com a capacidade da atual administração em reduzir custos e aumentar receitas. -----

Seguidamente, referiu-se à faturação que dentro dos preços sociais, a Desmor fazia aos clubes e recebia dos mesmos, embora a maior parte das situações fosse suportada por subsídios da Câmara aos citados clubes, questionando o que é que estava previsto para o próximo ano para a entrada dessas receitas na Desmor. -----

Terminou a sua intervenção referindo não estar junto à documentação apresentada o mapa dos compromissos. -----

O Dr. Carlos Coutinho, Administrador Executivo da Desmor, voltou a usar da palavra, dizendo tratar-se de um ano de afirmação da Desmor. Mais disse que a Lei 50/2012 estabelecia critérios de extinção das empresas municipais que não cumprissem rácios de desempenho, eficiência e independência financeira, que estavam ultrapassados por esta empresa, significando que se encontravam entre as melhores do País, fazendo jus à fundamentação e expectativa de viabilidade económica e financeira que presidiram à sua criação e automatização em forma de aposta na área do desporto no município de Rio Maior.-----

Continuou a sua intervenção esclarecendo que o ano de dois mil e nove era focado por ser o primeiro ano de referência da Lei citada, referindo que ao fazer-se uma análise com base nesta lei, o ano de dois mil e nove tinha sempre

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

de ser avaliado. Aditou ter-se verificado uma evolução positiva que fez com que no ano de dois mil e onze se cumprissem todos os critérios.-----

Sobre a receita dos clubes, referiu que, nos termos previstos na Lei 50/2012, as prestações de serviço não podiam estar incluídas no contrato programa, informando, assim, que estavam a estudar a melhor forma de fazer essa prestação de serviços.-----

Relativamente ao Mapa dos Compromissos informou tratar-se de uma autorização prévia para a assunção de compromissos que viessem a ser necessários, dando como exemplo o final do contrato da prestação de serviços para manutenção da relva. -----

O Vice-Presidente, Dr. Carlos Frazão, interveio, começando por agradecer a explanação feita pelo Dr. Carlos Coutinho sobre esta matéria.-----

Congratulou-se, ainda, com todo o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Administração da Desmor em colaboração com a Câmara Municipal.-----

Frisou ser importante realçar a capacidade que tem havido ao longo dos tempos para dar continuidade à empresa municipal, tornando-a cada vez mais autónoma, provando ser uma gestão eficaz que tem criado todas as condições para cumprimento da Lei 50/ 2012. -----

Terminou informando que o Orçamento e Plano de Atividades e a Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2013, iriam ser votados separadamente.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o ofício em apreço e face ao disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea h) do n.º 2 do artigo 8.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da DESMOR, E.E.M., aprovar os instrumentos de gestão previsional apresentados pela DESMOR, E.E.M., para o ano 2013.-----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente o Plano e Orçamento da Desmor por entender que é um bom plano e um bom orçamento e não quero deixar de realçar o excelente

trabalho que tem sido feito pelo Dr. Carlos Coutinho e por toda a equipa e desejar a continuação de um bom trabalho para dois mil e treze, permitindo a sustentabilidade e o crescimento de uma empresa tão importante para o desenvolvimento do nosso Concelho.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

DESMOR, E.E.M – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. --

Foi presente à Câmara o ofício nº 287/DESMOR/2012, datado de 22 de novembro, relativo a DESMOR, E.E.M., autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e do Presidente em exercício que exerceu o voto de qualidade e com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de acordo com o ofício em apreço e face ao disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, aprovar a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no âmbito do LCPA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votamos contra porque, independentemente de, mais uma vez, não estar junto à documentação, o parecer técnico jurídico, não há listagem dos contratos sujeitos à Lei dos Compromissos.” -----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

Neste momento a Presidente da Câmara entrou na sala de reuniões de Câmara. --

UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E
PATRIMÓNIO

ADESÃO AO PROGRAMA II DO PAEL – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 29/2012/UFCAP/AL, datada de 29 de novembro e parecer da UFCAP relativos a Adesão ao Programa II do PAEL - Abertura de Conta Bancária.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de acordo com informação dos serviços e nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, aprovar a abertura de uma conta bancária exclusiva para o PAEL – Plano de Apoio à Economia Local. -----

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2012. -----

Foi presente à Câmara uma informação da UFCAP, datada de 29 de novembro, relativa ao Lançamento de Derrama Sobre Lucro Tributável de 2012. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Vereadora, Dra. Ana Cristina Silva, interveio, dizendo conhecer bem as dificuldades de gerir pequenos negócios no contexto atual, aditando que os pequenos empresários, vivem diariamente dificuldades que se vão agravando de dia para dia. -----

De seguida, relatou uma conversa que tivera com um empresário local que lhe dissera que ao longo do ano tivera de despedir sete funcionários, dizendo-lhe que a cada mês que passava tinha de reinventar o seu negócio para que o mesmo conseguisse sobreviver.-----

Seguidamente recordou que, no ano transato, elogiara a iniciativa da Câmara Municipal em reduzir a taxa da derrama, tendo de seguida questionado, apesar

da dificuldade da autarquia em abdicar de algumas receitas, se não seria pertinente isentar no concelho de Rio Maior os pequenos negócios e eventualmente reduzir a taxa de 1,4, para 1% às outras empresas. -----
Salientou que os empresários vivem com inúmeras dificuldades, opinando que essa pequena libertação de meios seria um bom apoio que a Câmara Municipal diretamente lhes daria. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, referindo compreender a intervenção feita pela Vereadora, Dra. Cristina Silva, pois tratava-se sempre de uma decisão difícil de tomar, dado que a autarquia por um lado precisava de receitas para cumprir os compromissos assumidos, por outro lado compreendia as inúmeras dificuldades da pequena indústria e comércio ao serem sobrecarregados com mais um imposto. Opinou, contudo, ser questionável, até que ponto isso contribuiria para uma economia local mais salutar. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, no uso da palavra, referiu que, embora a autarquia precisasse muito de meios financeiros, a sugestão dada pela Vereadora, Dra. Ana Cristina deveria merecer o acolhimento da maioria, pois representava um sinal bastante importante que a Câmara estava a dar, sendo solidária com o esforço que o tecido empresarial estava a fazer neste momento.-----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio, começando por subscrever as intervenções dos Vereadores Dra. Cristina Silva e Dr. Carlos Nazaré, dizendo que o que se passava com a autarquia de Rio Maior, também se passava com outras autarquias do País e, muitos outros municípios, já tinham feito reduções nesta matéria, o que lhe parecia perfeitamente compatível com os interesses do concelho de Rio Maior.-----

A Presidente informou que solicitara, previamente, ao Chefe de Divisão, Dr.º Jorge Colaço, que fosse efetuada uma análise técnica no sentido de se avaliar o que poderia ser feito em termos de redução ou isenção destes impostos diretos, tendo sido verificado, face aos encargos que o município tinha e aos compromissos assumidos, que a Câmara não estava em condições de abdicar

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

dessas receitas, não sendo, assim, viável a sua redução.-----

Frisou, contudo, saber e perceber bem o esforço que as pequenas e médias empresas estavam a fazer para conseguir sobreviver e assumir os seus encargos.-----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar o lançamento da derrama para 2013, à taxa de 1,4% sobre o lucro tributável de 2012, nos termos do artigo 14.º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e à taxa de 1% para os sujeitos passivos com volume de negócios que no ano de 2012 não ultrapasse 150.000 €, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º da citada Lei das Finanças Locais. -----

Mais deliberou remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.-----

ASSOCIAÇÃO DE FINS ESPECÍFICOS – AMO MAIS – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DA ATIVIDADE – ALÍNEA A) DO Art.º 5.º DOS ESTATUTOS. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 20/UFCAP/AT datada de 28/11/2012, relativa a “Associação de Fins Específicos - AMO MAIS Concessão de Benefício da Atividade - Alínea a) do artº 5º dos Estatutos.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar o benefício da atividade concedido pela Associação de Fins Específicos AMO MAIS nos termos da alínea a) do art.º 5º dos seus estatutos, no montante de 10.357,14 Euros, bem como a utilização do mesmo para liquidação de dívida do Município à empresa Valorsul, SA. -----

LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES – DECRETO-LEI Nº 190/2012 DE 22/08 – EMPREITADA: PARQUEAMENTO DE APOIO À PRAÇA DO COMÉRCIO/ROSSIO. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Foi presente à Câmara a informação nº 319/2012/SUAP datada de 6 de dezembro, relativa à Liberação Parcial de Cauções - Decreto-Lei nº 190/2012 de 22/08 - Empreitada: Parqueamento de Apoio à Praça do Comercio/Rossio. -

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a liberação de 90% da caução, da empreitada “Parqueamento de Apoio à Praça do Comércio / Rossio – processo nº 38/2007/DCC”, dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei nº 190/2012 de 22 de agosto, nos termos da presente informação. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL – 2013. -----

Foram presentes à Câmara as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal - 2013 -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação e do documento de introdução ao Orçamento Municipal para o ano de 2013: -----

“A elaboração da presente proposta de orçamento coincide com uma conjuntura muito difícil, onde a crise económico-financeira nacional e internacional surge no plano principal, originando uma forte quebra de receitas e igualmente a necessidade de despesas acrescidas, nomeadamente na área social.-----

Como todos sabem as medidas de contenção impostas pelo atual governo levaram a que o Município de Rio Maior visse as suas receitas de transferências correntes do estado diminuírem cerca de 1.200.000 Euros face ao ano de 2009, quantia bastante elevada e que obriga a redobrada atenção na gestão municipal.-----

Paralelamente assistimos à redução sistemática de outras receitas, fruto das dificuldades sentidas pelos nossos cidadãos e pelas nossas empresas, e ao

agravamento das despesas, de que o aumento da taxa de IVA aplicável à iluminação pública é um exemplo. Decisões de executivos anteriores fazem também com que o peso da fatura da água a pagar pelo município às Águas do Oeste tenha um peso substancial na gestão corrente da autarquia.-----

Este orçamento reflete também a obrigatoriedade de as autarquias reverem as suas estruturas orgânicas, reduzirem os prazos de pagamento, os pagamentos em atraso, os limites ao endividamento quer o de medio e longo prazo, quer o endividamento líquido, sob controlo apertado das entidades fiscalizadoras.-----

As autarquias têm de contar com os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, mais conhecida como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, e o Decreto-lei 127/2012, que estabelece os princípios para a sua aplicação. Trata-se aqui de uma limitação ao aumento da dívida corrente das autarquias, que exigiu a adoção de procedimentos de controlo até então inexistentes.-----

Assim, em mais um ano que será marcado pela incerteza quanto a medidas adicionais de controlo do défice público e suas implicações nas autarquias, devemos concentrar e reduzir a despesa corrente apenas ao estritamente essencial e, em simultâneo, reforçar as verbas destinadas às áreas sociais, sem deixar de continuar a aproveitar os fundos comunitários disponíveis, com investimentos que tragam mais qualidade de vida às nossas populações.-----

A necessidade de garantir estabilidade em tempos de crise para fazer face à degradação das condições económicas e sociais faz-se transformando as adversidades em oportunidades, com criatividade, conhecimento e bom senso.-

Rigor na gestão, reforço da consolidação das contas e uma constante monitorização das necessidades sociais do nosso concelho serão os objetivos mais marcantes para a política orçamental do Município de Rio Maior.-----

Os compromissos assumidos terão, por força da lei e da ética, de ser honrados pois, para além das despesas previstas para 2013, a Câmara Municipal tem de respeitar e honrar a sua dívida, bem como o respetivo serviço. Temos vindo desde 2009 a fazer um esforço para reduzir substancialmente o montante da dívida do município e estou convicta que esse esforço será muito compensador no futuro.-----

Ao nível das freguesias vivem-se também dias de mudança, com a reorganização administrativa das mesmas a ser um processo ainda em curso. No que a estes parceiros na administração do território do concelho diz

respeito, continuaremos a transferir os meios financeiros possíveis para satisfazer e ocorrer às necessidades das populações. Uma das principais prioridades deste executivo para o ano de 2013, a manutenção da respetiva verba em relação ao ano anterior. Em tempo de crise, são as juntas de freguesia que, pela sua proximidade com as populações, são chamadas a responder aos problemas sociais mais prementes, entre outros.-----

Desde a sua tomada de posse, o atual executivo dinamizou todos os processos de candidatura a fundos comunitários, priorizando na sua ação a captação de receitas externas para concretização de projetos âncora para o Município.-----

Destacamos os investimentos e apostas principais do executivo para o ano de 2013: Construção do Centro Escolar nº 4 – Fráguas; Finalização do processo de instalação da Loja do Cidadão; Requalificação de eixos estruturantes da rede viária municipal, num valor aproximado de 2.000.000€, comparticipados por fundos comunitários; Manutenção do financiamento das Freguesias; Especial atenção para os projetos sociais, com o apoio, por exemplo, à construção do Centro Atividades Ocupacionais do CEE O NINHO; Continua dinamização e promoção do concelho de Rio Maior e seu Parque de Negócios como local preferencial para a instalação de novas empresas; Instalação de uma Incubadora de Empresas – Centro de Negócios na cidade; Forte colaboração institucional com a DESMOR tendo em vista o reforço da aposta no desporto, na vertente de alto rendimento, internacionalização e programas desportivos para o concelho, bem como a contínua redução da dependência económica desta empresa face à autarquia.-----

Passamos então a apresentar os números deste documento. Relativamente ao presente documento, apresentamos um orçamento de 25.951.450€, o que representa uma diminuição em relação a 2012, espelho da necessária contenção.-----

Finalmente uma nota de agradecimento a todos os trabalhadores da autarquia envolvidos na produção deste documento, pelo seu profissionalismo e dedicação, assim como a todos os outros trabalhadores que tanto têm colaborado na difícil missão de dar melhores condições de vida a todos aqueles que residem em Rio Maior. Sem a sua colaboração diária e dedicação à causa pública a nossa missão seria seguramente mais difícil.”-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, começando por afirmar que os encargos do passado têm uma relação direta com os equipamentos e os investimentos que estão disponíveis para os Riomaioreses e que contribuem para a melhoria das suas condições de vida. -----

Seguidamente referiu que ao longo deste mandato tiveram sempre a expectativa de colaborarem na elaboração do Plano e Orçamento, mas, que por circunstâncias várias, a mesma não se concretizou e não se partilhou com a maioria a procura de soluções consensuais. -----

Sobre as Grandes Opções do Plano recordou que foram convocados para uma reunião na passada semana, mas não tivera hipótese de alterar compromissos já agendados, pois o convite surgira numa 6ª feira à noite. -----

Relativamente ao Orçamento referiu que já transmitira ao Vereador, Dr. Carlos Frazão, que deveriam ter sido privilegiadas ações e intervenções a nível de carácter social, em detrimento de outras obras, nomeadamente de betão e asfalto, pois entendiam que este não era o momento para investimento em obras, era o momento do investimento em pessoas. Quanto ao Centro de Educação Especial o Ninho, referiu estarem previstos trinta mil euros para o próximo ano, no entanto, não via o compromisso plurianual para os anos seguintes. -----

Continuando no uso da palavra referiu, também, que se tivessem tido oportunidade de participar ativamente na elaboração do orçamento, sensibilizariam a maioria para a criação de um fundo municipal de emergência social. Aditou que não teriam pretensão de, com esse fundo, resolver todas as questões sociais do concelho de Rio Maior, mas com o envolvimento de entidades públicas e privadas, seria possível minimizar os impactos da situação dramática de muitas famílias, nomeadamente quando ficavam sem água ou eletricidade, por falta de pagamento, ou quando efetivamente não existia condições para a compra dos medicamentos para doenças. -----

Frisou que seriam contributos que poderiam ter dado, mas que infelizmente não houve essa oportunidade. -----

Continuou a sua intervenção reportando-se à transferência de verbas para as Juntas de Freguesia e questionou quando é que se iriam fazer essas transferências, dado que, em anos anteriores, estes receberam as verbas dos seus contratos programas no próprio ano. Frisou o empenhamento da Câmara

Municipal na contratualização com os órgãos das freguesias e o envio atempado das verbas necessárias em cada um dos anos. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, interveio, começando por afirmar que o pouco que conhecia do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e treze, fora a leitura que a Sra. Presidente fizera da respetiva introdução, tendo, de seguida explicado as razões pelas quais não estivera presente na reunião agendada para análise do documento, o que inviabilizara a tomada de conhecimento dos documentos enviados. -----

Assim referiu que o que ouvira da introdução do documento, lembrava-lhe o programa RTP Memória, pois o mesmo referia de forma sistemática o ano de dois mil e nove, um ano que parecia ser importante para o atual Executivo, pela frequência com que era mencionado. -----

Continuou referindo-se às medidas de contenção impostas pelo Governo, salientando que em relação ao ano de dois mil e nove, o executivo de então, assim como os de todo o País, beneficiaram duma decisão extremamente importante para quem tinha obras comparticipadas pelos fundos comunitários, ou seja, o aumento substancial, da comparticipação financeira a fundo perdido, que em muitos casos passou para oitenta e cinco por cento, significando que obras com uma comparticipação de sessenta por cento, passaram para oitenta e cinco por cento, o que, quando se fala em centenas de milhares de euros é um valor significativo que os municípios não tiveram que dispor para executar as obras apoiadas pelos Fundos Comunitários. -----

Continuando no uso da palavra referiu continuar a sentir não haver no documento apresentado objetivos estratégicos a atingir. -----

Mais disse que, na sua opinião, o mais gravoso para o concelho de Rio Maior, era o desemprego, dizendo que os dados de que dispunha do IEFP apontavam para cerca de mil e setenta e um desempregados, referindo, que quando a maioria se referia ao ano de dois mil e nove, deviam também comparar o número de desempregados existentes no concelho de Rio Maior nesse mesmo ano. -----

Salientou, assim, que o brutal aumento de desemprego verificado desde dois mil e nove tinha repercussões sociais gravíssimas no pequeno comércio, recordando que durante a campanha eleitoral fora dito que seriam reabertas

lojas, o que não se verificara. Aditou que o problema social do desemprego com um aumento de cerca de cento e vinte por cento, devia merecer um outro destaque na introdução do Orçamento, apesar da especial atenção para projetos sociais, como o apoio à construção do “Centro de Atividades Ocupacionais” do Ninho.-----

Continuando no uso da palavra recordou toda a problemática que houvera em torno da criação da Escola Superior de Desporto, opinando que ficaria bem ao Município de Rio Maior e à Câmara Municipal no seu Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013 focar as perspetivas de aumento de alunos, docentes e funcionários para os próximos anos.-----

Ainda no uso da palavra e a propósito duma afirmação feita pela Sra. Presidente, referiu que no atual enquadramento, com as dificuldades que o país vivia e no reconhecimento dos problemas sociais que são a grande preocupação da “nossa governação”, custava acreditar que houvesse insensibilidade de quem geria os Fundos Comunitários, tendo em conta o pacote de alcatroamentos da rede viária aprovados, que obrigava o município a um investimento de cerca de trezentos mil euros, que não se conseguisse retirar uma fatia deste total e imputasse a mesma por exemplo, a infraestruturas sociais, que podiam ser contempladas no atual QCA para candidaturas apresentadas em devido tempo.-----

Terminou a sua intervenção questionando se estava contemplado no Orçamento o Gabinete de Augusto Mateus sobre Rio Maior 2015/2030, bem como o cabimento para a despesa do busto do Sr. Marcolino Sequeira Nobre que se previa colocar na data do seu aniversário.-----

O Vereador, Dr. Nuno Malta, interveio, começando por referir que: “*após ter ouvido com toda a atenção as considerações dos Srs. Vereadores do PS, o seu sentido de voto, era o expectável.*-----

Aliás nem outra coisa se poderia esperar de um partido, que no fundo foi causador do estado de crise que hoje em dia vivemos que me permitiu escrever umas breves palavras:-----

É verdade que os tempos que correm não são os melhores, mas conforme as palavras da Sra. Presidente, este orçamento é, ainda assim, audacioso, as suas palavras dão-nos segurança, confiança e sentido de responsabilidade.-----

De facto, este orçamento, de contenção face aos tempos que correm, está também condicionado por heranças do passado, que embora não sendo desculpa, efetivamente condicionaram este orçamento, por exemplo um milhão de euros prometidos a uma escola, e juros de empréstimos contraídos no passado (as tais engenharias financeiras), que iremos começar a pagar no início do ano.-----

Mais, além de cumprimos com responsabilidades contraídas pelo anterior executivo, ainda apanhamos algumas surpresas, por exemplo, o parque de estacionamento junto à EBI Marinhas do Sal, ação interposta pelos proprietários do terreno, cujo acórdão condenou este município a pagar a quantia de cerca de 400 mil euros. E ainda estou para ver que surpresas mais ainda teremos.-----

Não falarei ainda nos reequilíbrios financeiros cujas ações correm em tribunal, onde o montante é de cerca de 300 mil euros, mais coisa menos coisa. Este executivo, ainda assim irá tentar, e certamente conseguir, chegar a um acordo extrajudicial. Facto que não aconteceu no anterior executivo, ou se houve, foi de forma a que não se chegasse a qualquer tipo de acordo.-----

Reforço as palavras da Sra. Presidente, rigor na gestão, reforço da consolidação das contas e uma constante monitorização das necessidades sociais do nosso concelho serão os objetivos mais marcantes para a política orçamental do Município de Rio Maior.-----

Este orçamento é um orçamento realista, cumprindo todas as regras técnicas e legais. Quem disser o contrário, só pode ser alguém que viva fora da nossa realidade e apenas o dirá por questões meramente popularistas e com fins meramente eleitoralistas.-----

Mas convém dizer que a crise e dificuldades que nós vivemos, não são de há dois ou três anos a esta parte. Os problemas deste município já vêm de há muito. Mesmo assim conseguimos reduzir dívida, e criar condições para que valha a pena investir no nosso Concelho.-----

Vivemos num tempo em que alguém disse: “perante factos não há políticas”.----

Os factos são, vivemos um período de crise, e temos de ter consciência que os orçamentos têm de ser elaborados com menos preocupações políticas, mas sim de forma a manter a sustentabilidade de todas as estruturas criadas.-----

Os orçamentos têm de ser cada vez mais técnicos e financeiramente mais

realistas e sustentáveis”.-----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, interveio, começando por dizer que quando se elaborava o Plano e Orçamento o objetivo principal era fazê-lo o mais próximo possível da realidade, no entanto, as condicionantes conhecidas e alterações da legislação fazia com que muitas vezes o documento ficasse aquém do previsto. Aditou que quando se dizia que “estão a apostar no betão e no asfalto”, que era uma aposta válida, recordando ter sido uma aposta forte após o 25 de abril, quer para o poder local, quer para o poder central. Frisou que a grande diferença era que essa aposta tinha por fim, acima de tudo, melhorar as condições de segurança dos troços já existentes. -----

Opinou que toda a população do concelho de Rio Maior e todos aqueles que o visitam tinham direito a ter as mesmas condições, pretendendo-se uma melhor qualidade das vias e assim a diminuição de acidentes. -----

Seguidamente reportou-se ao aumento do desemprego no concelho de Rio Maior, opinando tratar-se de uma calamidade, considerando que quando se fazia a comparação com o ano de dois mil e nove, a interpretação poderia ser outra, ou seja, os dados diziam que em novembro do corrente ano, trinta e quatro por cento dos desempregados trabalhavam fora do concelho e se em dois mil e nove havia 769 desempregados, dos quais 250 interromperam o desemprego para fazerem formação, não foram desempregados gerados por incapacidade do meio empresarial local, dizendo que se aos mil e setenta e um se um se retirasse os 34% de fora do Concelho, ficaria o mesmo número de desempregados, quer no ano dois mil e nove, quer no ano de dois mil e doze. - Aditou que a Câmara estava, dentro do possível, mesmo não constituindo o fundo municipal de emergência, a apoiar os mais desfavorecidos, salientando o trabalho desenvolvido pela Ação Social da Câmara Municipal em conjunto com as organizações locais. -----

Continuando no uso da palavra deixou uma palavra de apreço e agradecimento às escolas locais, que com os lucros do bar e papelaria estavam a colmatar muitas carências dos alunos. -----

Frisou que todos deviam estar conscientes que quando era necessário decidir e tomar decisões para a elaboração do Orçamento, tentavam sempre analisar os problemas, que o intuito principal era arranjar as melhores soluções,

considerando ser importante que todos estivessem unidos, em prol do problema social, referindo que se a Câmara Municipal de Rio Maior, com este Orçamento, conseguisse colmatar e minorar o impacto negativo da crise, todos estariam de parabéns.-----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, voltou a usar da palavra, referindo não haver número nenhum que desmentisse que dos Concelhos integrados na NUT III, fora o concelho de Rio Maior que dobrara o número de desempregados.-----

Aditou, como já se afirmara, que o ano de dois mil e nove era ano de eleições, frisando que também este orçamento com tanto alcatroamento projetado, se repercutia no ano de dois mil e treze, também, ano de eleições.-----

A Presidente, de novo no uso da palavra, referiu que o facto de serem feitas comparações com o ano de dois mil e nove, apenas acontecia, pela tendência natural de se fazerem comparações com o passado recente. -----

Sobre os dados de dois mil e nove relativamente ao desemprego informou que fora apurado que 250 pessoas desempregadas foram integradas no programa “Iniciativa 2009” que contemplava ações de formação modelar, ações de dupla certificação e Estágios Qualificação Emprego, dizendo que essas pessoas continuaram desempregadas, apesar de integradas em programas, frisando que não era isso que o atual executivo pretendia, que o que realmente queriam era que essas pessoas ficassem empregadas. -----

Recordando que existiam 769 desempregados, estando a falar-se de um rácio da taxa de desemprego em outubro de dois mil e nove de 7,7%, atualmente situado nos 10,72%, taxa esta calculada em função da população ativa. -----

Continuando no uso da palavra opinou que a obra do CEE Ninho, assim como o Centro Escolar de Fráguas eram obras de carácter social e educacional. -----

Sobre as transferências para as Juntas de Freguesia, informou que o seu compromisso fora avançar com os contratos programa, o mais cedo possível, dada a reforma administrativa em curso. Informou também que as transferências de capital ficariam concluídas até final do ano. -----

Continuando no uso da palavra afirmou que podiam avançar com a candidatura da rede viária, porque existia uma boa taxa de execução, dizendo que as vias estruturantes indicadas, eram aquelas que ligavam as freguesias e o Concelho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

a outros, que se não fossem requalificadas no âmbito deste apoio, dificilmente a Câmara os poderia requalificar. -----

Terminou a sua intervenção informando estar orçamentado o valor para a colocação do busto do Sr. Marcolino sequeira Nobre.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, voltou a intervir, congratulando-se com o facto da verba para o “Ninho” estar contemplada no Plano Plurianual. -----

Aditou que a maioria tinha toda a legitimidade para tomar as opções que entendesse.-----

Opinou que se deveriam aproveitar os Fundos Comunitários, questionando, no entanto, de que valeriam as estradas se as pessoas deixassem de ter condições para andar nelas. -----

Manifestou, também, a sua preocupação pelo facto dos investimentos estarem alavancados com receitas de capital, dizendo que apesar do esforço para reduzir em cerca de doze por cento a venda de bens, todos estavam conscientes de que seria apenas para equilibrar o orçamento, opinando que não se iria vender nada, tal como acontecera no ano transato, estando o executivo a caminhar para o endividamento, seguindo a prática do que tanto condenara no passado. -----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com os votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigos 4º e 5º da Lei nº 12-A/2008 de 27/02, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2013.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votamos contra este orçamento porque, no nosso entender, no momento presente não serve os riomaiorenses. É um orçamento que privilegia novamente o betão e o asfalto em prejuízo daquilo que era necessário, ou seja o

investimento nas pessoas.”-----

A presente declaração de voto foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

***“Votamos contra este orçamento porque não tem uma ideia mobilizadora dos riomaiorenses e consequentemente uma identificação programática do que se pretenderia fazer para atingir esses objetivos. -----
Estamos perante uma visão estreita, uma “navegação à costa”, sem horizonte e sem perspectivas de futuro. -----
Votei contra, também, porque como disse aquando da discussão do ponto, não tive a possibilidade de o analisar, pois só nos foi apresentado 48 horas antes; depois por razões de caráter pessoal, não o pude ver, portanto limitei-me, praticamente, a ter em linha de conta a leitura feita pela Presidente, da sua introdução. Como nota de rodapé lamento muito que não se tenha dado um ênfase especial, um ênfase forte à Escola Superior de Desporto que durante a vigência deste orçamento vai estar ao serviço de Rio Maior.” -----***

A presente declaração de voto, foi subscrita pelos demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

O Vereador Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente este orçamento porque para além de ser um orçamento rigoroso, transparente e realista, assegura e privilegia numa forma inequívoca as questões sociais do Concelho”.-----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente este orçamento porque é o Plano e Orçamento possível e

porque é um documento estratégico e perfeitamente plausível de sofrer grandes alterações, devido à conjuntura atual e, quando se diz que, neste momento as grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para dois mil e treze, não pode ser esquecido que engloba não só os investimentos na área das obras, como também engloba a capacidade e a gestão possível de pessoal, assim como a preocupação constante de tentar manter e/ou aumentar, dentro do possível as verbas com a educação, ação social e transportes escolares”.-----

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ANO 2013 -----

Foi presente à Câmara a Proposta da Presidente da Câmara datada de 12 de dezembro de 2012, relativa à Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos - Ano 2013. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, interveio, afirmando não estar anexado ao documento, qualquer informação dos serviços, além do mapa de encargos previstos pelo que o sentido de voto seria a abstenção.-----

A Câmara deliberou por maioria, com os votos a favor dos Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos pelo Futuro” e a Presidente e com as abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propor à Assembleia Municipal para deliberação por este órgão: -----

1-Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

a)Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b)Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

2- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3- A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

4- O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal de Rio Maior, relativamente a todas as assunções de compromissos durante o ano de 2013, desde que respeitadas as condições constantes dos nºs 1 e 2.----

5- Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.-----

AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 900.000,00€ -----

Foi presente à Câmara informação nº 21/UFCAP, datada de 11 de dezembro, relativa à Autorização de Contração de Empréstimo de Curto Prazo Até ao Montante de 900.000,00€ -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta de contração de empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria até ao montante de 900.000,00 €, para o ano de 2013, e nos termos do n.º 7 do artigo 38º da Lei 15/2007 de 15 de janeiro, solicitar à Assembleia Municipal a despectiva autorização. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte declaração de

voto, oral:-----

“Votei favoravelmente, este ponto porque entendo que o atual Executivo faz muitíssimo bem em continuar a aproveitar as oportunidades existentes, dentro do enquadramento legal, de ter recursos próprios para a finalidade que é, servir os interesses da população do concelho de Rio Maior. Também pela boa continuidade de recorrer a estes meios de financiamento.”-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto que todos os procedimentos referentes a esta contratação de empréstimo só serão desenvolvidas depois de encerrados todos os procedimentos, relativamente a empréstimo idêntico do ano de dois mil e doze.”-----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Veiga Malta, fez a seguinte declaração de voto, oral:-----

“Votei favoravelmente este ponto, mas com uma grande mágoa por se ver de facto que, compromissos do passado, agora infelizmente temos de os assumir.”

UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS

DENOMINAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS-----

Foi presente à Câmara a informação nº11/2012/Toponímia da SUTTSE, datada de 4 de dezembro, relativa à denominação de Ruas e Praças.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade aprovar os 39 Topónimos e Antropónimos já existentes na freguesia de Malaqueijo. Mais deliberou aprovar as propostas apresentadas relativamente à atribuição de 26 Topónimos e Antropónimos também na Freguesia de Malaqueijo.-----

PROPOSTA DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A AZINHEIRA -----

Foi presente à Câmara a informação nº 12/2012 Toponímia da SUTTSE, datada de 10 de dezembro, relativa à proposta de Numeração de Polícia para a Azinheira -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara Municipal de Rio Maior deliberou por unanimidade aprovar a proposta de numeração de polícia para a localidade de Azinheira, apresentada pela SUTTSE.-----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE EMPREITADA: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESTÁGIOS DE RIO MAIOR – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE NATAÇÃO -----

Foi presente à Câmara a informação nº AS 97/2012 datada de 12 de dezembro, relativa ao Pedido de Prorrogação de Empreitada: Alteração e Ampliação do Centro de Estágios de Rio Maior - Centro de Alto Rendimento de Natação-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da informação em apreço, autorizar a prorrogação por 88 dias, a título gracioso, do prazo contratual da empreitada de Alteração e Ampliação do Centro de Estágios de Rio Maior — Centro de Alto Rendimento de Natação.

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE, EM VALE FALANTE, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE JORGE HENRIQUES DA FONSECA. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

Foi presente à Câmara o pedido de certidão de destaque, em Vale Falante, Freguesia de Rio Maior, em Nome de Jorge Henriques, acompanhado de parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento.-----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que nada obsta à efetivação do destaque solicitado, por se encontrarem cumpridos os requisitos previstos no nº 4 do artigo 6º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação dada pelo decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março.-----

EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO URBANA E PLANEAMENTO **URBANO**

DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA – BENEFÍCIOS FISCAIS. -----

Foi presente à Câmara a informação do Chefe de Equipa Multidisciplinar de Reabilitação Urbana e Planeamento Urbano, datada de 10 de dezembro, relativa a Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana- Benefícios Fiscais. ----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efetuado a leitura da minuta de deliberação.-----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, felicitou a Câmara e os Técnicos Municipais pela elaboração desta proposta que no seu entender era extremamente importante para reabilitação das zonas degradadas à qual só faltava o instrumento financeiro que possibilitasse aos proprietários esse recurso. -----

A Câmara Municipal, em face dos documentos apresentados, deliberou por unanimidade:-----

1.Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos das disposições conjugadas da alínea h) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, e do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:-----

a.A aprovação, nos termos dos artigos 7.º e 13º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, da delimitação das áreas de reabilitação urbana de Rio Maior, designadas de ARU1 e ARU2, conforme constam dos documentos em anexo;

b.A atribuição, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, dos seguintes benefícios fiscais em sede de impostos municipais, constantes do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, nas áreas de reabilitação urbana delimitadas:-----

i.Os prédios urbanos objeto de ações de reabilitação são isentos de IMI por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos;-----

ii.São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.-----

ASSUNTOS ALÉM DA AGENDA

BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2012/2013 – PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE CANDIDATURA À RENOVAÇÃO -----

Após apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

Foi presente à Câmara a informação nº 86/SUASS/2012, datada de 12 de dezembro, relativa a Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior no Ano Letivo 2012/2013- Prolongamento do Período de Candidatura à Renovação.----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso, interveio, dando diversos esclarecimentos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

sobre o assunto, nomeadamente que o prazo para apresentação de candidaturas terminaria a 31 de dezembro de 2012. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o prolongamento do período de renovação das bolsas de estudo para alunos do ensino superior no ano letivo 2012/2013, nos termos propostos na informação supracitada.-----

ENCERRAMENTO

Quando eram treze horas e vinte e cinco minutos a Presidente, Dra. Isaura Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:_____